

IPCA-15 de fevereiro fica abaixo do esperado, mas núcleos indicam trajetória de alta da inflação nos próximos meses

O IPCA-15 de fevereiro registrou alta de 1,23%, ficando abaixo da nossa expectativa (1,45%) e do consenso do mercado (1,37%). A forte deflação de passagens aéreas, o menor reajuste de educação e a redução da alta de alimentação contribuíram para a inflação melhor que a esperada.

Os núcleos ficaram em linha com nossa expectativa, mas o núcleo de serviços indicou menor pressão. Por outro lado, o núcleo de bens ficou pressionado com o repasse da depreciação cambial.

O resultado do IPCA-15 indica que a inflação segue disseminada e preocupante, demandando uma postura firme do Banco Central. Isso reforça a sinalização de manutenção do ritmo de alta de 100 pontos base na reunião de março. Acreditamos que a deterioração do cenário inflacionário exigirá a continuidade do ciclo, com uma elevação de 50 p.b. na reunião de maio, o que resultaria em uma taxa Selic terminal de 14,75% ao ano.

As principais pressões sobre o índice em fevereiro vieram do fim do desconto do bônus de Itaipu nas contas de energia, o reajuste anual de educação, da alta de bens e da gasolina. A deflação de passagens aéreas, que caíram 20,4% em fevereiro, foi uma das principais fontes de alívio — mas, como este é um item volátil, não há sinais de menor pressão de passagens aéreas ao longo do ano.

Os núcleos ficaram em linha com o esperado, com destaque para a aceleração do núcleo de bens.

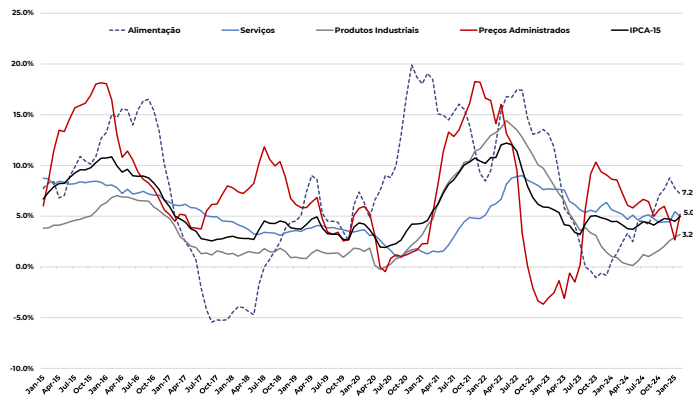
Os núcleos registraram alta de 0,62% em fevereiro, levemente abaixo da alta de 0,66% em janeiro. No acumulado de 12 meses, a variação passou de 4,4% em janeiro para 4,5% em fevereiro. Esse comportamento mantém os núcleos em um nível desconfortável, exigindo uma postura ainda mais vigilante do Banco Central.

O núcleo de bens acelerou na margem, passando de 0,37% em janeiro para 0,41% em fevereiro com o impacto da depreciação cambial. No acumulado de 12 meses, o núcleo de bens subiu de 2,5% em janeiro para 2,6% em fevereiro.

Os serviços ficaram menos pressionados devido à deflação de passagens aéreas, do seguro de automóveis e de entretenimento. O núcleo de serviços, excluindo passagens aéreas, registrou alta de 0,63% em fevereiro, com destaque para aluguel e condomínio. Em termos anuais, o núcleo de serviços teve leve desaceleração e passou de 6,0% em janeiro para 5,9% em fevereiro. Apesar do recuo na margem, o patamar segue preocupante ao considerarmos a inércia da inflação desse grupo.

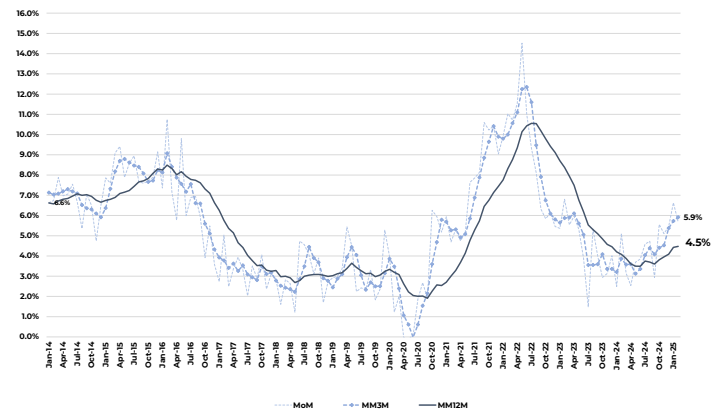
Após o resultado do IPCA-15, projetamos uma alta de 1,35% no IPCA de fevereiro. Para 2025, projetamos alta de 7,0% devido à expectativa de depreciação do câmbio, a desancoragem das expectativas de inflação e os reajustes de preços administrados.

IPCA-15 e Componentes
(var % acumulada 12 meses)



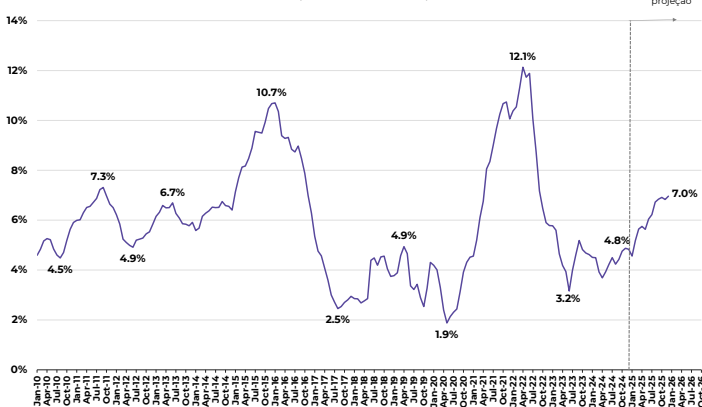
Fonte: IBGE. Elaboração: Monte Bravo.

IPCA-15 Núcleos: Média dos Núcleos
(dados anualizados)



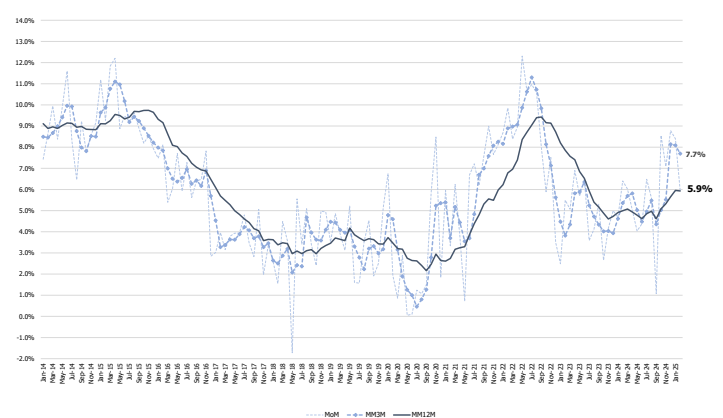
Fonte: IBGE. Elaboração: Monte Bravo.

IPCA - Total
(var % acum 12 meses)



Fonte: IBGE. Elaboração e Projeção: Monte Bravo.

IPCA-15 Núcleos: Serviços subjacentes
(dados anualizados)



Fonte: IBGE. Elaboração: Monte Bravo.

IMPORTANTE: A Monte Bravo Corretora de Valores Mobiliários S.A. ("Monte Bravo") é uma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Esta mensagem e eventuais anexos podem conter informações confidenciais destinadas a um indivíduo e propósito específico, sendo protegidas por lei. Caso você não seja o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, por favor, avise imediatamente o remetente e, em seguida, apague o e-mail. É terminantemente proibida a utilização, cópia ou divulgação não autorizada das informações presentes neste informe. As informações nele contidas e em seus eventuais anexos são de responsabilidade do seu autor, não representando necessariamente ideias, opiniões, pensamentos ou qualquer forma de posicionamento por parte da Monte Bravo. Por fim, é imprescindível que o destinatário verifique este e-mail e todos os anexos em busca de possíveis vírus. A empresa/remetente não assume responsabilidade por quaisquer danos decorrentes da transmissão de vírus através deste e-mail.